#### **APOSTILAMENTO**

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

**Termo De Apostilamento: 1º**Justificativa: Repactuação do valor Contratual.

Processo: E-2025/2391690 Data da Assinatura: 12/08/2025 Valor Mensal: R\$ 333.500,49

Contrato: 011 Exercício: 2021

Projeto Atividade: 8338 Fonte/Recurso: 01501000061 Elemento de Despesa: 339037

Empresa: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 11.056.054/0001-95

Endereço: Conjunto Amapá, nº 313, Alameda A, Bairro: Souza,

CEP: 66.613-030 - Belém/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Termo De Apostilamento: 2º

Justificativa: Repactuação do valor Contratual.

Processo: E-2025/2339966 Data da Assinatura: 13/08/2025 Valor Mensal: R\$ 135.933,50

Contrato: 015 Exercício: 2021

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 01501000061.6360 Elemento de Despesa: 339037

Empresa: LG SERVIÇOS PROFISSSIONAIS LTDA.

CNPJ: 06.028.733/0001-10

Endereço: Tv. São Sebastião, nº 888, Bairro: Sacramenta,

CEP: 66.123-620 - Belém/PA

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

**Protocolo: 1234155** 

Protocolo: 1234138

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20 de março de 2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21 de março de 2025.

RESOLVE: HOMOLOGAR A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - IGEPPS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em análises laboratoriais dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água, POR DEMANDA, de acordo com o padrão de potabilidade contido na PORTARIA 888 do Ministério da Saúde 2021 para testagem periódica da potabilidade da água dos bebedouros instalados na sede e nos polos descentralizados deste IGEPPS.

Grupo 01 (único): EMPRESA VENCEDORA: CINTIA SILVA COSTA, CNPJ: 26.904.546/0001-60, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 42.108,00 (quarenta dois mil e cento oito reais);

Valor Total da Dispensa Eletrônica é de R\$ 42.108,00 (quarenta dois mil e cento oito reais).

Belém (PA), 14 de agosto de 2025. Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-

tado do Pará

Protocolo: 1233992

#### DIÁRIA

### PORTARIA N.º 614 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3143858 (PAE), de 8/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Muriel de Sousa Brito, matrícula n.º 55587654/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, a participar do curso "Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões e Respectivos Cálculos, Abono de Permanência e Acumulação de Benefícios" no período de 2/9/2025 a 6/9/2025, na cidade de Fortaleza/CE.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e  $\frac{1}{2}$  diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 à servido-

ra, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1234175

#### PORTARIA N.º 604 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3152505, de 11/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula n.º 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 24/8/2025 a 30/8/2025, a fim de Participar do curso "Liderança e Gestão de Pessoas" ofertado pela INSPER.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e  $\frac{1}{2}$  (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15, à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1234401

#### PORTARIA Nº 613 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3144448 (PAE), de 8/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

I – AUTORIZAR o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/8, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar à cidade de Foz de Iguaçu/PR, no período de 9/9/2025 a 13/9/2025, com o objetivo de participar do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e  $\frac{1}{2}$  diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95; ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1234238

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3136149. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA AUGUSTA DE ALCÂNTARA DA COSTA, matrícula nº 338311/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504504/ SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 5/10/2007) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 18 de agosto de 2025. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1234389

## CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COAF/CTC Nº 08/2025

Considerando as várias tentativas infrutíferas da comunicação aos interessados, seus representantes legais ou mandatários regularmente constituídos nos autos, tais como ligações telefônicas, inclusive por via postal mediante carta com aviso de recebimento, conforme os artigos 128 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social de Estado do Pará; Pelo presente Edital CITAMOS os (a) interessados (as), seus representantes legais ou mandatários, abaixo arrolados, no pedido de Certidão de Tempo de Contribuição – CTC'S, a fim de comparecer neste IGEPPS, para retirada de sua CTC, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original